

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: E-03/ 100.711/2003

INTERESSADO: SENAI-RJ

PARECER CEE N° 074 /2004

Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área de Informática, Habilitação de Técnico em Redes de Computadores a ser ministrado pelo Centro de Formação Profissional de Petrópolis – SENAI-RJ situado na Rua Bingen, nº 130 – Município de Petrópolis, a partir da data da publicação no Diário Oficial, e dá outras providências.

HISTÓRICO

Sandra Maria dos Santos Sólon Ribeiro, Diretora do Corpo Administrativo do SENAI-RJ, na qualidade de representante da instituição mantenedora, requer ao CEE a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Redes de Computadores, na Área Profissional de Informática, a ser ministrado no Centro de Formação Profissional de Petrópolis, do SENAI-RJ, localizado na Rua Bingen, n°130, Município de Petrópolis, a partir da data da publicação no Diário Oficial.

O Plano de Curso apresentado está em conformidade com as normas estabelecidas pela Deliberação CEE n°254/00 , sendo estruturado em Três módulos, o módulo Básico , sem terminalidade, com uma carga horária de 474 horas; o módulo Específico I, com 346 horas, com terminalidade em Qualificação Profissional de Projetista com Infra-estrutura para Redes;e o módulo Específico II, com 324 horas como Qualificação Profissional de administrador de Redes que conduz à Habilitação de Técnico em Redes de Computadores, com uma duração total de 1.144 h, incluindo e 472 horas de Prática Profissional.

O Perfil Profissional é compatível com a demanda do mercado de trabalho; os critérios de aproveitamento de competências são coerentes com as normas da legislação em vigor; o Corpo Docente é qualificado e as instalações excelentes.

Constam deste Parecer a Matriz Curricular (anexo I) e a relação do Corpo Docente (anexo II).

VOTO DO RELATOR

Em face de terem sido cumpridas as determinações da Deliberação CEE n° 254/00, somos de parecer que o pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Redes de Computadores pelo SENAI-RJ, em seu Centro de Formação Profissional de Petrópolis, possa ser concedido pelo CEE.

Processo nº: E-03/ 100.711/2003

O representante legal da instituição deverá assinar, no ato do recebimento deste Parecer a declaração de que o referido Curso já encontra adequado aos termos da Deliberação CEE nº 254/00, bem como o termo de Compromisso para a visita da Comissão de Especialista, prescrito na Deliberação CEE nº 272/01. Deverá, ainda, atender ao que determina a Deliberação CEE nº 287/03 a fim de obter validade nacional para seu Diploma.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2004.

Roberto Guimarães Boclin — Presidente e Relator Antonio José Zaib — ad hoc Arlindenor Pedro de Souza — ad hoc João Pessoa de Albuquerque Magno de Aguiar Maranhão Sohaku Raimundo César Bastos Valdir Vilela

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado com abstenção de voto do Conselheiro José Antonio Teixeira.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 18 de maio de 2004.

Roberto Guimarães Boclin Presidente Interino

> Homologado em ato 30/07/04 Publicado em 10/08/04 - pág. 10

Processo nº: E-03/ 100.711/2003

Anexo I

Matriz Curricular

Curso Técnico em Redes de Computadores $_$ Área de Informática

Unidades Curriculares	Módulo Básico I	Módulo Espec.l	Módulo Espec.II		
Arquitetura de Computadores	60h				
Sistemas Operacionais	60h				
Introdução à Lógica	20h				
Estrutura de Dados	40h				
Fundamentos de redes de	38h				
Computadores					
Introdução à Análise	20h				
Fundamentos em Suporte Técnico	20h				
Estatística	20h				
Cidadnia e Ética	12h				
Inglês Técnico	58h				
Meio Ambiente	10h				
Lógica Matemática	58h				
Programas e Aplicativos/Prática	58h				
Comunicação de Dados		66h			
Redes de Computadores/Prática		66h			
Cabeamento de Redes de		44h			
Computadores/ Prática					
Comunicação Wireless		60h			
Sistemas Operacionais de Rede					
Administração de Redes em			90h		
Sistemas Abertos/Prática					
Administração de Redes em Sistema			90h		
Fechados/Prática					
Serviços Internet/Prática			144h		
Carga Horária Módulo	474h	346h	324h		
Carga Horária Total:1144 h					
(incluindo 472h de Prática Profissional)					

Processo nº: E-03/ 100.711/2003

Anexo II

Corpo Docente

Nome do Professor	Unidade Curricular/Disciplina	Diploma/Registro ou Autorização	Órgão Expedidor
Antonio Sérgio Carlos	Lógica Matemática Introdução à Lógica Estatística	2003100864	UCP
Ana Paula Pereira Ventura	Inglês Técnico	2530/94	MEC
Yara Lúcia de Pula Albano	Programas e Aplicativos Estrutura de Dados	1665490	CREA
Celeine Regina Nicolai	Cidadania e Ética Meio Ambiente	12.947	MEC
Vagner Baptista da Costa	Arquitetura de Computadores Fundamentos em Suportes Técnicos Fundamentos de Redes de Computadores	2003100864	CREA
Alaim dos Reis Aguiar	Introdução e Análise Sistemas Operacionais	3233/98	MEC
Ricardo Esteves Kneipp	Comunicação de Dados Redes de Computadores Cabeamento de Redes de Computadores	413/2002	UFL
Renata Hammes de Araújo	Projeto Físico de Redes Comunicação de Wireless Sistemas Operacionais de Rede	00070/9696	MEC
Luís Rodrigo de Oliveira Gonçalves	Administração de Redes em Sistemas Abertos Administração de Redes de Sistemas Fechados Serviços de Internet	747/98	MEC